



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.402 ,DE 13 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 170018-1/2006.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro nº 207.862, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no dia 14.06.2006, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Projeto de Formação de Gestores Públicos em Economia Solidária.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município